

Nº 3.113/2016-DG/CGP, torna público o resultado da análise e julgamento da proposta de preços, referente ao processo licitatório Concorrência nº 06/2017, tipo menor preço global, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semafórica e obras civis complementares nas vias do Município de Itaituba. Considerando que após análise detida e criteriosa acerca dos elementos que compõem a proposta de preços, a Comissão Permanente de Licitação declarou a empresa BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - ME vencedora do certame supra, apresentando proposta com o valor global de R\$ 3.495.806,56 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). Belém, 10 de novembro de 2017.
Kleiton dos Santos Costa
Presidente da CPL

Protocolo: 247120

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3601/2017-DAF/CGP, DE 31/10/2017.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/440971; RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo Borges Caçulo Cruz, CPF nº 165.144.081-68, MAT. 5931876/1, gerente da CIRETRAN B de Ourilândia do Norte.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Ourilândia do Norte.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.500,00
3339036-R\$:- 500,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 3608/2017-DAF/CGP, DE 31/10/2017.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/467094; RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcos de Freitas Amaral, CPF nº 759.994.552-00, MAT. 57202611/2, vistoriador, lotado na CIRETRAN A do município de Altamira/PA.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-200,00 (DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Uruará/PA.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:- 200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 06/11 à 05/12/2017.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 3617/2017-DAF/CGP, DE 31/10/2017.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/465308; RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Emerson Luiz Tavares França, CPF nº 461.000.912-91, MAT. 57232045/1, vistoriador, lotado na CIRETRAN A do município de Bragança/PA.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-100,00 (CEM REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Mãe do Rio/PA.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-100,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 06/11 à 05/12/2017.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 3619/2017-DAF/CGP, DE 31/10/2017.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/469445; RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antonio Reginaldo Guimarães Gomes, CPF nº 306.918.342-53, MAT. 57194030/1, assistente de trânsito, lotado na CIRETRAN A do município de Bragança/PA.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-120,00 (CENTO E VINTE REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Paragominas/PA.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-120,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 13/11 à 12/12/2017.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 3632/2017-DAF/CGP, DE 01/11/2017.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/469643; RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora MILENA BAHIA DE MELO, CPF nº 271.074.692-15, matrícula 5919927/2, Gerente de Projeto de Engenharia, lotada na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se a compra de material e pagamento de serviços no Município de Santarém.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-500,00
3339033-R\$:-700,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 06 a 09/11/2017;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 3641/2017-DAF/CGP, DE 06/11/2017.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 207/467345; RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Adriano Araújo da Silva, CPF nº 744.405.192-53, MAT. 5933405/1, Chefe de Grupo, lotado na CIRETRAN A do município de Redenção/PA.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Rio Maria e Xinguara/PA.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339036-R\$:- 200,00
3339030-R\$:- 400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 16 à 30/11/2017.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 3642/2017-DAF/CGP, DE 06/11/2017.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 207/467507; RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Alessandro Saraiva Tavares, CPF nº 739.626.862-15, MAT. 57217202/1, Agente de Trânsito, lotado na CIRETRAN do município de Castanhal/PA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Santa Izabel/PA.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339036-R\$:- 200,00
3339030-R\$:- 200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 16 à 25/11/2017.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 3666/2017-DAF/CGP, DE 08/11/2017.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/468326; RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Marizângela Bittencourt, CPF nº 602.189.081-72, MAT. 57201741/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN A do município de Marabá/PA.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Rondon do Pará/PA.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-300,00
3339036-R\$:-100,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 16 à 25/11/2017.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 3667/2017-DAF/CGP, DE 08/11/2017.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/457087; RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jerry Adrianly Gomes de Sousa, CPF nº 396.202.472-72, MAT. 5898301/2, Gerente da CIRETRAN A do município de Capanema/PA.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Capanema/PA.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:- 600,00
3339036-R\$:- 1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: Trinta (30) dias após a data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 247397

FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO

Contrato: 102 Exercício: 2017 Classificação do objeto: Outros
Objeto: **Aquisição de 01 (um) veículo Tipo Caminhonete, Item 03, Lote 03, da Ata de Registro de Preços n 04/2017 do Pregão n 081/2016 – Polícia Civil do Estado do Espírito Santo**, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará / PMPA.
Valor Total: **R\$ 130.900,00 (cento e trinta mil e novecentos reais)**
Data da Assinatura: 09/11/2017 Vigência: 09/11/2017 à 08 /11/2018
Funcional Programática: 44.101.06.181.1425.7559
Natureza da Despesa: 449052
Fonte de Recursos: 0141e 0341